TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 62/2019
CONTRATO Nº 013/SLC/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.981/2015

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Engº. Mauri Gião Pongitor, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S/A**, com sede à Rua Major Quedinho, nº 111, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.522.437/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Ricardo Machado Ferreira Velloso, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 013/SLC/2016, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Acrescenta-se ao valor inicial atualizado do contrato, o percentual de 5,0626% (cinco inteiros e seiscentos e vinte e seis décimos de milésimo por cento), correspondente a R$ 3.419.107,98 (três milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e sete reais e noventa e oito centavos) com fundamento no Artigo 65, inciso I, alíneas a e b c/c §§ 1º e 3°, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Suprime-se o percentual equivalente a 0,6505% (seis mil, quinhentos e cinco décimos de milésimo por cento), correspondente ao valor de R$ 439.305,32 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos), do valor total do contrato, com fundamento no Artigo 65, inciso I, alíneas a e b c/c §§ 1º e 3°, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo importa em R$ 3.419.107,98 (três milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e sete reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 30 de Outubro de 2019.

ENGº MAURI GIÃO PONGITOR
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

REGINALDO SCHIAVI
Fiscalizador

RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO
Diretor Presidente da Augusto Velloso Engenharia S/A.

TESTEMUNHAS

1. Juliana Souza Martins
Chefe do Setor de Tecnologia da Informação

2.

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S/A.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 013/SLC/2016 – ADITAMENTO

OBJETO: Execução de obras de reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE S1, com fornecimento total de material e mão de obra.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

   a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

   b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

   c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

   d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

   b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 30 de Outubro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor
Cargo: Diretor Geral
CPF: 049.851.078-67 RG: 9.281.828-6
Data de nascimento: 06/01/1964
Endereço residencial completo: Rua Padre Roberto Landell de Moura, nº 75
Condomínio Residencial Village Vert, Sorocaba - SP - CEP 18017172
E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: mauripongitor@globo.com
Telefone(s): (15) 3224-5901

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor
Cargo: Diretor Geral
CPF: 049.851.078-67 RG: 9.281.828-6
Data de nascimento: 06/01/1964
Endereço residencial completo: Rua Padre Roberto Landell de Moura, nº 75
Condomínio Residencial Village Vert, Sorocaba - SP - CEP 18017172
E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: mauripongitor@globo.com
Telefone(s): (15) 3224-5901

Nome: Reginaldo Schiavi
Cargo: Chefe do Departamento Produção
CPF: 122.607.858-03 RG: 15.501.509
Data de nascimento: 02/05/1963.
Endereço residencial completo: Rua Roque de Abreu Bolina, n°51,
Vila Inglesa – Sorocaba/SP CEP.: 18.108-603
E-mail institucional: reginaldo@saaesorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: reginaldo@saaesorocaba.sp.gov.br
Telefone(s): (15) 3224-5816

Pela CONTRATADA:

Nome: Ricardo Machado Ferreira Velloso
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 694.425.338-00 RG: 5.416.311
Data de nascimento: 05/01/1953
Endereço residencial completo: Rua Escobar Ortiz, n° 547 apto 141,
Bairro Vila Nova Conceição, Cidade/Estado São Paulo/SP, CEP 04512-051.
E-mail institucional: ricardo@augustovelloso.com.br
E-mail pessoal: comercial@augustovelloso.com.br
Telefone(s): (11) 32582155

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S/A.

CNPJ Nº: 05.522.437/0001-09

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 13/SLC/2016.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2016.

VIGÊNCIA: 47 MESES.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE S1, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

VALOR TOTAL DO TERMO (R$): R$ 3.419.107,98 (três milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e sete reais e noventa e oito centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 30 de Outubro de 2019.

Eng.º Mauri Gião Pongitor
Cargo: Diretor Geral
mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

D E C L A R A Ç Ã O

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Ricardo Machado Ferreira Velloso CPF nº 694.425.338-00

Cargo: Diretor Presidente

E-mail: comercial@augustovelloso.com.br

Empresa: AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S/A.

Telefone: (11) 32582155

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

(✓) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 30 de Outubro de 2019.

RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO
Diretor Presidente da Augusto Velloso Engenharia S/A.
RG: 5.416.311